



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8697 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 06/11/12
Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a construção de uma passarela de pedestres próximo à Ponte JK, na altura do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), região administrativa do Lago Sul, RA – XVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a construção de uma passarela de pedestres próximo à Ponte JK, na altura do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), região administrativa do Lago Sul, RA – XVI.

JUSTIFICAÇÃO


A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Lago Sul, que solicitam a construção de uma passarela no local acima referido.

A passarela de pedestres é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

Tal pedido busca oferecer mais segurança aos pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Outubro de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

JFM